



Câmara Municipal de Castro Marim

ATA

Nº45

Reunião realizada em 12 de novembro de 2018

Presidência: Victor Manuel Fernandes de Figueiredo Rosa -----

Vereadores presentes:

Célia Paula Palmeiro de Brito

Mário Nuno Valente Lopes Dias

Dinis Manuel da Palma Faísca

José Fernandes Estevens -----

Faltas justificadas: Francisco Augusto Caimoto Amaral. -----

Faltas justificadas: Filomena Pascoal Sintra. -----

Hora de abertura: Dez horas. -----

Balancetes: Foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2018.11.09 que acusa os seguintes saldos: -----

MOVIMENTOS DE TESOURARIA		SALDO €
CAIXA		13.414,43
BANCOS		
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0158 7309 1	243.263,42
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0222 2300 2	144.872,11
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6103 2304 1	220.942,01
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6051 6302 9	237.257,22
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6253 5309 4	237.257,22
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6060 5300 4	66.804,53
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7618 8301 9	96.073,54
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7619 6304 4	5.773,93
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 8389 4	3.063,81
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	0045 7041 4016 4379 5974 3	33.601,98
Banco Espírito Santo. S.A.	0077 0254 0012 1910 0180 6	14.341,33
Banco BPI, S.A.	0010 0005 3626 5190 0100 1	74.361,51
Banco Santander Totta, S.A.	0018 0000 5167 0442 0201 2	10.000,00
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	Cauções Empreitadas e Serviços	474.088,12
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 7574 6	245.510,15

A Câmara tomou conhecimento. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/11/12
ordinária**

O Sr. Vereador em substituição Victor Rosa iniciou a reunião, cumprimentou todos os presentes, os que estiverem a ver na internet. Deu conhecimento que o Sr. Presidente e a Sra. Vice-Presidente não puderam estar presentes na reunião e passou ao período antes da ordem do dia. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA:

Tomou a palavra a Sra. Vereadora Célia Brito, cumprimentou a mesa, os Srs. Vereadores, o público presente, e passou a ler um documento para ficar apenso à ata, “retificação do sentido de voto”, da última reunião, do dia 5 de novembro, relativamente ao ponto 11 “atribuição de subsidio à SCMCM”, mais propriamente a compra de um aparelho auditivo a uma utente da SCM, a qual se encontrava munida de lapsos, nomeadamente, de a nível financeiro, depois mencionados e comprovados pelo Sr. Provedor aquando na intervenção do público. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Dinis Faísca informou o órgão da Câmara que depois dessa reunião, do dia 5 de novembro, alguns dos familiares da utente da SCM em causa, entraram em contato com a Câmara Municipal e disponibilizaram-se a pagar o aparelho auditivo, assim sendo, este assunto voltará à Câmara para a anulação do pedido de atribuição do subsídio à SCMCM. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Victor Rosa, deu nota das festividades do São Martinho que decorreram no Concelho durante o fim de semana em Altura, em Castro Marim e Alta Mora. Lamentou a perda de mais dois Municípios da Freguesia de Odeleite, apresentou os sentidos pêsames às famílias enlutadas. ----

Informação nos temos do nº4 do artigo 49º da LOE 2017-A Câmara tomou conhecimento-----

QUOTA EXTRAORDINÁRIA 2018- ATUALIZAÇÃO-Foram presentes à Câmara o processo referente ao assunto em epígrafe. A Câmara tomou conhecimento. -----

ERSAR-REPORTE DE CONTAS DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESIDUOS RELATIVO AO ANO DE 2017-CM DE CASTRO MARIM-



Câmara Municipal de Castro Marim

cel
R
Jus

**reunião 2018/11/12
ordinária**

Foram presentes à Câmara o processo referente ao assunto em epígrafe. A Câmara tomou conhecimento. -----

PROCESSO DE OBRAS Nº.01-71/2018- REQUERENTE: CARINE ADRIENNE CHARLOTTE GABRIELLE GHISLA DAVIGNON- APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA- Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta nº466/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

PROCESSO DE OBRAS Nº.01-46 – REQUERENTE: DIETER JOSEF LOHNER- APROVAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA- Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta nº.467/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador José Estevens, afirmou que este processo lhe pareceu idêntico a um outro que já foi a uma anterior reunião de Câmara, onde o representante do CMI votou contra por não estar observado o que o regulamento do Plano Municipal estabeleceu para as áreas urbanas de nível 3 como é o caso. Disse que eram processos aparentemente iguais porque, determina o Plano Municipal, para poder ocorrer edificação nestes espaços, os lotes terão que ter no mínimo 500 metros e este lote não os tinha, por ter sido objeto de uma cedência ao Município, não devendo agora o proprietário ficar prejudicado da sua possibilidade de edificar quando a sua parcela tinha os requisitos mínimos para a construção de acordo com o PDM. Embora esta informação não estivesse no processo, segundo o Sr. Vereador José Estevens, foi um lapso suscetível de induzir em confusões na leitura de que existem duas bitolas para a mesma situação. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Dinis Faisca ressaltou para que não restassem dúvidas, que entre esta situação e a situação em que o representante do CMI votou contra, há um hiato temporal significativo, a que foi à reunião do dia 5 anterior ao PDM, a que estava em causa na reunião do dia 12 é um processo de 2015. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador José Estevens e referindo-se ao que o Sr. Vereador Dinis Faisca ressaltou, não percebeu o significado que possa ter, no



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/11/12
ordinária**

seu entender, a lei que se aplica é a lei que vigora ao tempo da legalização do ato e não a lei antes do 25 de abril. Terminou afirmando que não haveria alternativa nem argumentos que possam valer. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Victor Rosa transmitiu que também teria feito a ressalva feita pelo Sr. Vereador José Estevens por achar importante que a dimensão do terreno viesse no processo de construção para terem noção que haviam parcelas que foram adstritas ao domínio público e que, neste caso não foram contabilizadas. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

PROCESSO DE OBRAS Nº. 01-73/2018 – REQUERENTE: FERNANDO DOS SANTOS CORDEIRO- APROVAÇÃO CONDICIONADA DO PROJETO DE ARQUITETURA- Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta nº.468/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador José Estevens que em relação a este ponto não teve nada a referir, apenas que o Município não poderá ter dois pesos e duas medidas, porque, já sob a égide do atual Presidente houve situações idênticas a esta que tiveram tratamento diferente, seria bom que os serviços levassem isso em atenção porque estes casos devem ser levados à inspeção e poderem definir quais são os alinhamentos corretos. Alertou para que os serviços técnicos que preparam as decisões para o executivo nomeadamente o Sr. Presidente, tenham uma linha uniforme para conduzir estas situações sob pena de poderem incorrer em responsabilidade e fazerem incorrer em responsabilidade, o que seria, na opinião do Sr. Vereador, a evitar. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Victor Rosa e explicou do que se trata este processo, dentro do que é a lei. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador José Estevens, alertou para o fato do técnico ter cometido um erro de análise ao presumir que a deliberação da Câmara de 04 de julho de 1995, se aplicava a alvarás de loteamento válidos em vigor, o Sr. Vereador José Estevens afirmou que não se aplicava, pedindo o favor de fazerem chegar a menção ao técnico que se debruçou sobre este processo, que estará em erro quanto à aplicação da deliberação deste processo, não podendo servir de fundamento. Havia, relativamente a este processo e a um conjunto de outros do



Câmara Municipal de Castro Marim

*cel
R
Jus*

**reunião 2018/11/12
ordinária**

mesmo tipo de situação, que têm vindo à Reunião de Câmara, quem tivesse feito anexos que não podia fazer, num conjunto de urbanizações e que eram decisões que não podiam conformar-se com as normas em vigor, e, das duas uma, ou haveria demolição ou teria de ser substituído por alguma coisa que tivesse cabimento à luz das normas em vigor, disse também que agora, apareceu um conjunto de processos, inclusive o que está em causa, que será o sexto ou sétimo em que os requerentes foram pedir, em que a Câmara lhes disse que o anexo que lá têm não poderá estar, mas, se for uma pérgula já poderá. O Sr. Vereador José Estevens espera que no final se confirme que estão lá as pérgulas e que não ficaram na mesma as obras que não podiam ser aprovadas, que a fiscalização, e antes da utilização, seja devidamente confirmada, porque, proferiu “nós estaremos atentos a estes processos”. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

CEDÊNCIA DE FAIXA DE TERRENO-REQUERENTE: MANUEL FERREIRA DOS SANTOS- INTENÇÃO DE REJEITAR- Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta nº.469/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

O Sr. Victor Rosa sobre este ponto explicou que o requerente deste processo veio solicitar à Câmara que esta aceitasse uma parcela de terreno para fazer um acesso à sua habitação, ficando património Municipal, mas a Câmara entendeu não ficar proprietária de uma parcela particular que é do próprio requerente. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador José Estevens e expôs que seria bom que a Câmara tivesse só um peso e uma medida, porque já assistiu a mais que uma situação, em que não havia qualquer interesse público nas cedências e a Câmara tenha optado por decisões diferentes, tendo em memória duas situações, na opinião do Sr. Vereador, terão que ser escrutinadas porque só poderá haver um peso e uma medida. A decisão desta reunião, no seu entender, será a que está correta e as outras estariam mal. Fez um alerta ao Sr. Presidente e aos serviços técnicos da Câmara, ficarão assim alertados para estas situações e para o Sr. Presidente não pensar que está sempre defendido com o entendimento dos técnicos. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signatures

**reunião 2018/11/12
ordinária**

Tomou a palavra o Sr. Vereador Dinis Faísca, lembrou ao Sr. Vereador José Estevens que nesta reunião foi a segunda vez que acusou o Sr. Presidente de usar dois pesos e duas medidas sem identificar as situações e deveria identifica-las.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

FUNDO DE MANEIO EXTRAORDINÁRIO – COMEMORAÇÃO DA QUADRA NATALÍCIA 2018- Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta n.º.470/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Victor Rosa, informou os presentes que este fundo de maneiio no valor de 1.800 Euros seria para a aquisição das prendas de Natal das crianças do Município. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE O PRÉDIO NA RUA DR. JOSÉ ALVES MOREIRA, 16-18- CASTRO MARIM- Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta n.º.471/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: Usaram da palavra:

Usou da palavra o Sr. Provedor da SCMCM, cumprimentou todos os presentes, e, na sua opinião, por ter sido posta em causa o pedido de atribuição de subsídio à SCMCM no ponto 11 da ordem do dia da 44ª reunião de Câmara, fez questão de explicar toda a situação e o porquê deste pedido, reportando também outros pedidos de apoio feitos ao longo dos anos à SCMCM. -----

Usou da palavra o Sr. António Cavaco residente em Odeleite, reportou, há cerca de três anos uma situação à Câmara, na rua da Igreja em Odeleite, onde existe uma casa em ruínas que confina com a sua habitação, e até à data nada foi feito. O Sr. António manifestou a sua indignação por nada ter sido feito e disse ter receio das chuvas do Inverno. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

CSF
Jus

reunião 2018/11/12
ordinária

Não havendo mais questões, o Sr. Vereador em substituição deu a palavra aos Srs. Vereadores e depois de respondidas todas as questões deu por encerrada a reunião. -----



[Handwritten signatures and initials]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º. 466/2018/CM

**Processo de Obras 01-71/2018 - Requerente: Carine Adrienne Charlotte
Gabrielle Ghisla Davignon - Aprovação do projeto de arquitetura**

Considerando o teor da informação subscrita pelo Técnico Superior Arqº Vítor Ribeiro, da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos e o parecer o Chefe de Divisão da mesma unidade.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar o deferimento do projeto de arquitetura, conforme informação técnica.

Castro Marim, 07 de novembro 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



Handwritten signature and initials in the top right corner.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 467/2018/CM

**Processo de Obras n.º 01-46/2015 - Requerente: Dieter Josef Lohner -
Aprovação de projeto de arquitetura**

Considerando o teor da informação subscrita pelo Arqº João Pereira e o parecer do Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar o deferimento do projeto de arquitetura, conforme informação técnica.

Castro Marim, 07 de novembro 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 468/2018/CM

Processo de Obras n.º 01-73/2018 - Requerente: Fernando dos Santos Cordeiro - Aprovação condicionada do projeto de arquitetura

Considerando o teor da informação subscrita pelo Técnico Superior Arqº Vítor Ribeiro, da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos e o parecer o Chefe de Divisão da mesma unidade.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar o deferimento condicionado do projeto de arquitetura, conforme informação técnica.

Castro Marim, 07 de novembro 2018

O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature of Dr. Francisco Amaral]

Dr. Francisco Amaral



[Handwritten signatures and initials]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 469/2018/CM

Cedência de faixa de terreno - Requerente: Manuel Ferreira dos Santos - Intenção de rejeitar

Considerando o pedido do requerente Manuel Ferreira dos Santos para cedência gratuita de uma parcela de terreno com a área de 239,00 m² com a finalidade de passar a via pública;

Considerando os pareceres dos Chefes de Divisão da Unidade Orgânica de Obras Municipais e Manutenção e da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Intenção de rejeitar a cedência de uma parcela de terreno com a área de 239,00 m² com a finalidade de passar a via pública.

Castro Marim, 07 de novembro 2018

O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature of Dr. Francisco Amaral]

Dr. Francisco Amaral



ces
Paulo
João

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 471/2018/CM

**Exercício de Direito de Preferência sobre prédio na Rua Dr. José Alves
Moreira, 16-18 - Castro Marim**

Considerando que o requerente, enviou os elementos essenciais ao exercício do direito legal de preferência sobre a transação do imóvel do prédio urbano sito na Rua Dr. José Alves Moreira, 16-18 em Castro Marim, de que é proprietário João Rogério Ferreira Bandarra, e que pretende vender o mesmo pelo valor de 62.000,00 € a Vítor Mnauel Madeira da Encarnação.

Considerando que a Câmara tem o exercício do direito de preferência sobre a transação do referido prédio.

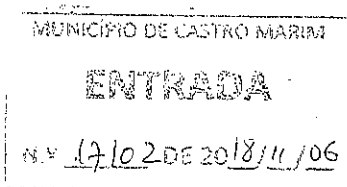
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal:

Aprecie e delibere, não exercer o direito de preferência sobre o referido prédio.

Castro Marim, 07 de novembro de 2018

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



R

Exmo. Senhor Presidente
Dr. Francisco Caimoto Amaral
Câmara Municipal de Castro Marim
Rua Dr. José Alves Moreira, 10
8950 Castro Marim

Assunto: Quota Extraordinária 2018 - Atualização

N/Referência: Quota Extraordinária/AA/88/2018

V/Referência:

Castro Marim, 05 de Novembro de 2018

Exmo. Senhor Presidente,

Considerando que:

Foi deliberado em reunião de direção da Odiana de 10 de Julho de 2018, a transferência da quota extraordinária de 2018, no valor de 18.044,00 €, por cada sócio, sendo a mesma repartida em 3 tranches de igual valor, em Julho, Setembro e Novembro;

Na reunião de direção da Odiana, de dia 01 de Outubro de 2018 foi ratificado por unanimidade a renovação do acordo de suspensão de vínculo laboral com base em licença sem retribuição da técnica Cidália Custódio;

O montante apurado para a quota extraordinária contemplava os gastos do vínculo da técnica Cidália Custódio, caso o acordo de suspensão não fosse renovado.

Face ao exposto, vimos por este meio informar que o montante da quota extraordinária foi revisto, sendo que a última tranche terá o valor de 4.667,97 €.

Com os melhores cumprimentos,

Silvia Madeira
Silvia Madeira
(Diretora Executiva)

*Par. mais
de e...
18/11/18*

DESPACHO	
VEREADOR	<input type="checkbox"/>
GAP	<input type="checkbox"/>
UOGAF	<input checked="" type="checkbox"/>
UOAUASU	<input type="checkbox"/>
UOOMM	<input type="checkbox"/>
UOEASCD	<input type="checkbox"/>
OUTRO	<input type="checkbox"/>
Conhecimento	<input checked="" type="checkbox"/>
Parer	<input type="checkbox"/>
Informar o requerente	<input type="checkbox"/>
Arquivar	<input type="checkbox"/>

Castro Marim, 2018.11.06
Dr. Presidente
[Signature]

Rua 25 de Abril, nº1
8950-909 Castro Marim
Algarve Portugal
Tel. 281 531 171
Fax. 281 531 080
Tm. 966 902 856

www.odiana.pt

CONTRIBUINTE Nº 504 408755

UOGAF
Remete-se à Contabilística e
que pertence à Câmara
Municipal para conhecimento.
2018.11.07



Câmara Municipal de Castro Marim

U O G A F
 UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 Serviço Desenvolvimento Económico

ASSUNTO: ERSAR - Reporte de Contas dos serviços de águas e resíduos relativo ao ano de 2017- CM de Castro Marim

Documento Interno
 Nº4003 Data: 2018/11/05

DESPACHO

face ao exposto e à impossibilidade de contestação temerária,
 proceda-se em conformidade com o parecer do Conselho Municipal,
 que face às várias vezes que se tem apresentado, parecendo aquele
 que face às várias vezes que se tem apresentado, parecendo aquele
 mais protege o Município de Castro Marim.

2018/11/05

O Presidente da Câmara
 A Vice-Presidente em substituição
 do Presidente da Câmara.
 Filomena Pascoal Sintra

Dr. Francisco Amaral

PARECER

Dê-se cumprimento à VOTM e à Câmara Municipal

2018/ /

A Vice-Presidente

Filomena Pascoal Sintra

PARECER

Vista. Concordo com o Proposta à Encarregado Cupaios

2018/11/05

O Chefe de Divisão

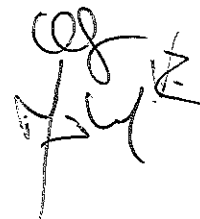
Paulo Sérgio Mestre Simão

INFORMAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente,

Conforme é de conhecimento de V. Ex.^a, submeteu este Município, a 22 de maio de 2018, o Reporte de Contas dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos no que respeita ao ano de 2017, para a ERSAR.

É de referir, que em outubro de 2017, aquando da preparação da candidatura ao aviso POSEUR-12-2017-26 "Investimentos em Infraestruturas de Saneamento de Águas Residuais com vista à resolução de situações de tratamento inadequado em Territórios de Baixa Densidade", verificou-se que o Município não cumpria o critério de elegibilidade, constante no Anexo IV, Grau de Recuperação de Custos (GRC) $\geq 0,8$, em 2016.



Exmo. Senhor

Presidente da câmara municipal de Castro Marim

Assunto – Retificação de sentido de voto

Reunião do executivo datada de 5 de novembro de 2018

Os vereadores eleitos na lista do Partido Socialista, **Célia Palmeiro Brito e Mário Valente Dias**, membros deste órgão executivo e tendo em consideração o definido no artigo 3º, do Decreto-Lei no 4/2015, de 7 de janeiro, concretamente, o dever dos órgãos da administração pública atuarem em obediência à Lei e ao direito, dentro dos limites dos poderes que lhes forem conferidos e em conformidade com os respetivos fins, vêm por este meio expressar a V.ª Ex.ª o seguinte:

Determina a alínea v) do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, ser competência da câmara municipal participar na prestação de serviços e prestar apoio em **situações de vulnerabilidade** em parceria com as entidades competentes da administração central e com as instituições de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal

De facto, a proposta apresentada para discussão e votação ao executivo constante no ponto nº 11, da ordem de trabalhos – Atribuição de subsidio à Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim – Apoio Social a municípios em situação de vulnerabilidade social (proposta nº 464/2018/CM, não continha especificamente os contornos da petição e numa primeira análise, os vereadores do PS apenas consideraram estar na presença de mais uma cooperação e colaboração financeira com a Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim, entidade com quem amiúde e frequentes vezes colaboramos em ações de carácter social e daí, entendermos esta ação enquadrável num propósito bondoso, tendo assumido esta tendência sempre positiva que o tema nos merece, não obstante as nossas considerações de presente dúvida por considerarmos da necessidade efetiva de consumação de **regulamentação municipal** própria que encaixe todas estas participações financeiras e outras, optámos pela **abstenção** do ponto.

Não nos foi numa primeira fase explicada corretamente esta situação por parte da Sr.ª vice-presidente do executivo, da existência de vulnerabilidade financeira e



Câmara Municipal de Castro Marim

Às 11 horas e 15 minutos foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião, que eu, Maria do Rosário Custódio Sousa, Assistente Técnica a subscrevi.

O Vereador da Câmara em substituição,

Eng.º Victor Manuel Fernandes de Figueiredo Rosa

Os Vereadores,

Célia Paula Palmeiro de Brito

Mário Nuno Valente Lopes Dias

José Fernandes Esteves

Dinis Manuel da Palma Faísca